



UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO

**EDITAL PPGAd/FURB Nº 04/2023 – PROCESSO SELETIVO DE COMPLEMENTAÇÃO
DE VAGAS TURMA XXXII**

A Coordenação do PPGAd - Programa de Pós-Graduação em Administração/Mestrado em Administração, da Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições, torna público a abertura das inscrições para o **Processo Seletivo de complementação de vagas – Turma XXXII**.

I - INSCRIÇÕES

- a) Período: 21 de dezembro de 2023 até 25 de janeiro de 2024
- b) Exclusivamente via internet.

II - DOCUMENTAÇÃO

- a) Preenchimento do formulário de inscrição (Link: <https://forms.gle/juKn8qCc52iqxQ8G6>);
- b) Elaboração da Carta de Motivação - fonte Times New Roman 12, espaçamento 1,5, no mínimo 2 e no máximo 4 páginas (Modelo disponível em: <https://www.furb.br/web/1811/cursos/programa-pos-graduacao/administracao/curso-de-mestrado/processo-seletivo>);
- c) Currículo *lattes* (no currículo deve estar listado a produção científica, artigos publicados em revistas e anais de eventos científicos, livros e capítulos de livros);
- d) Diploma e histórico de graduação (Para quem vai concluir a graduação até 31 de dezembro de 2023 será aceito declaração de conclusão do curso de graduação e histórico parcial de graduação, emitidos pela instituição do candidato);
- e) Certificado e histórico de pós-graduação (se houver);
- f) Cédula de identidade e CPF;

*Todos os arquivos devem ser anexados em formato PDF, digitalizar frente e verso do documento em arquivo único, sendo um arquivo para cada documento.

** A matrícula somente será efetivada mediante apresentação do certificado de conclusão de graduação.

III – SELEÇÃO

1ª ETAPA: Análise da documentação enviada;

Divulgação dos aprovados na 1ª etapa: 29 de janeiro de 2024, por meio de correio eletrônico aos selecionados para etapa 2ª.

2ª ETAPA: Avaliação das entrevistas; Período de entrevistas de 04 a 08 de fevereiro de 2024.

Observação: O programa definirá os horários das entrevistas, e os candidatos serão avisados com antecedência via correio eletrônico. As entrevistas poderão ser realizadas ONLINE, será enviado link de acesso.

Divulgação do resultado final: até 22 de fevereiro de 2024, por meio de correio eletrônico aos selecionados e no endereço eletrônico www.furb.br/ppgad.

Seleção:

- Os candidatos serão selecionados baseado em seu currículo, histórico da graduação, carta de motivação e entrevista.
 - a. A carta de motivação tem como objetivo verificar a qualidade da escrita, organização do texto, tema de pesquisa e conhecimento sobre a instituição e o curso.
 - b. A entrevista visa avaliar o perfil e capacidade do candidato para atender aos requisitos do curso;
 - c. A médias das notas do histórico da graduação;
 - d. Experiência docente em nível superior;
- A seleção dos candidatos dar-se-á atribuindo os seguintes pesos:
 - a. Experiência anterior em pesquisa (20 %) – Avaliado por meio de publicações científicas como autor e/ou coautor, atuação em projetos de iniciação científica ou projeto de pesquisa científica, e participação como autor e/ou coautor em eventos científicos informadas no currículo Lattes.
 - b. Histórico da graduação (15%) – Será considerada a pontuação média do histórico de graduação.
 - c. Experiência anterior em docência no ensino superior (10%), avaliado por meio das disciplinas lecionadas (quantidade), alinhamento da(s) disciplina(s) lecionada(s) ao curso de mestrado que deseja ingressar, e tempo de docência no ensino superior. Será avaliado a atuação em disciplinas presenciais (Essa informação deve constar no Lattes e será solicitado documento comprobatória durante o processo seletivo).
 - d. Desempenho na carta de motivação (15%), avaliando-se, entre outros aspectos, a capacidade do candidato seguir as orientações de formatação do texto, qualidade e clareza na escrita e conhecimento sobre a instituição e o curso.
 - e. Resultado da entrevista (40%), avaliando-se, entre outros aspectos, a capacidade de expressão, coerência na articulação do conhecimento, perspectivas de dedicação e motivação, capacidade de aprendizado, experiência anterior em pesquisa, conhecimento sobre o projeto de pesquisa apresentado, e vocação às linhas de pesquisa do programa.

IV – INVESTIMENTO

30 parcelas mensais de 27,50 créditos financeiros, conforme previsto na Resolução 115/2017, reajustadas anualmente, pela correção do crédito financeiro.

É facultativo o parcelamento do valor total do curso de mestrado em 24 meses.

V – PROGRAMA DE BOLSAS

a) Bolsa Demanda Social/CAPES – gratuidade do curso e ajuda de custo mensal ao aluno com dedicação integral ao PPGAd/FURB (depende do número de cotas disponíveis), disponibilizadas mediante edital específico/processo seletivo;

VI – INFORMAÇÕES GERAIS

- a) O início das aulas será em fevereiro de 2024;
- b) Número de vagas: até 10 vagas, sendo 5 para ingresso imediato e 5 para cadastro de reserva.
- c) Carga horária: 585h/a
- d) Modalidade: presencial (eventualmente podem ser realizadas disciplinas mediadas por tecnologia).
- e) Período das aulas: quintas-feiras e sextas-feiras, períodos vespertino e noturno, com possibilidade de atividades no período matutino.

- f) Teste ANPAD: deve ser apresentado o comprovante de realização do teste ANPAD até dezembro de 2024.
- g) Suficiência em língua inglesa: todo aluno deve apresentar suficiência em língua inglesa até dezembro de 2024, devendo ser comprovada através do teste ANPAD, com resultado igual ou superior a 300 pontos na prova de inglês, ou em exame feito pela FURB ou por outras instituições de ensino de idiomas credenciadas.
- h) Duração do curso: 24 meses, incluindo a defesa da dissertação.
- i) Demais informações estão disponíveis nas Resoluções 021/2016, disponível no endereço eletrônico do PPGAd – www.furb.br/ppgad .

VII – RECURSO

Eventual recurso ao resultado deverá ser enviado por e-mail (ppgad@furb.br) de 22 até 24 de fevereiro de 2024. Os recursos serão analisados em até 5 (cinco) dias úteis pelo colegiado do Programa de Pós-graduação em Administração (PPGAd).

Blumenau, 19 de dezembro de 2024.

Prof. Giancarlo Gomes, Dr.
Coordenador do Programa de Pós Graduação em Administração